# Em cinco ações, MPF cobra R$ 4,47 bilhões por desvios na Petrobras

O Ministério Público Federal ajuizou, nesta sexta-feira (20/2), cinco ações de improbidade administrativa que cobram R$ 4,47 bilhões por desvios de recursos na Petrobras. A acusação de enriquecimento ilícito pelos fatos apurados na operação "lava jato" abrange as empresas Camargo Corrêa, Sanko, Mendes Júnior, OAS, Galvão Engenharia, Engevix e seus executivos.

Ao todo são cobrados R$ 319 milhões de ressarcimento ao erário pelos desvios de recursos públicos da Petrobras, além de R$ 959 milhões como pagamento de multa civil e R$ 3,19 bilhões como indenização por danos morais coletivos.

O MPF pede também a proibição de as empresas contratarem com o Poder Público e de receberem ao mesmo eiras.

| Grupo Econômico | Réus pessoas físicas | Réus Pessoas jurídicas | Danos materiais (R$) | Danos morais coletivos (R$) | Multa civil (R$) | Total da condenação pecuniária buscada (R$) | Outros pedidos de condenação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OAS | 7 | 3 | 70.623.709,93 | 706.237.099,27 | 211.871.129,78 | 988.731.938,98 | Proibição de:<br>a) contratar com o poder público;<br>b) receber benefícios fiscais;<br>c) receber benefícios creditícios. |
| Camargo + Sanko | 5 | 4 | 60.385.480,53 | 603.854.805,26 | 181.156.441,58 | 845.396.727,37 | |
| Mendes Júnior | 6 | 2 | 74.561.958,54 | 745.619.585,43 | 223.685.875,63 | 1.043.867.419,61 | |
| Galvão | 5 | 2 | 75.640.231,62 | 756.402.316,20 | 226.920.694,86 | 1.058.963.242,68 | |
| Engevix | 5 | 2 | 38.489.299,90 | 384.892.999,00 | 115.467.899,70 | 538.850.198,60 | |
| Total | 28 | 13 | 319.700.680,52 | 3.197.006.805,17 | 959.102.041,55 | 4.475.809.527,24 | |

**Pagamento de propina**

As ações de improbidade correspondem ao desdobramento cível dos crimes investigados na operação "lava jato" e dizem que os envolvidos pagaram propina para altos dirigentes da Petrobras, em valores que variam de 1% a 3% do montante total de contratos bilionários, em licitações fraudulentas. Os recursos seriam distribuídos por meio de operadores financeiros do esquema, de 2004 a 2012, com pagamentos estendendo-se até 2014. No âmbito criminal, os réus foram denunciados por organização criminosa, corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro e crimes contra o sistema financeiro nacional.

O valor cobrado como ressarcimento aos cofres públicos deverá aumentar por causa do acréscimo de


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

juros de mora e correção monetária desde a data dos ilícitos apontados. As ações estabelecem valor para pagamento solidário de danos morais coletivos em dez vezes o valor do dano material causado, para desestimular a continuidade das práticas irregulares. A multa civil é calculada em três vezes o valor do [illegible] do a Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa).

**Paulo Roberto Costa**

As ações de improbidade buscam também a declaração da prática de atos de improbidade administrativa pelo ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa (*foto*). Ele é acusado de ter recebido propina para viabilizar as fraudes nas contratações que lesaram a Petrobras.

Mas o ex-diretor não está incluído nos pedidos de condenação, em por ter firmado delação premiada com o MPF e se comprometido a devolver recursos mantidos no exterior e no país, arcar com a indenização cível e relatar todos os ilícitos os quais tinha conhecimento.

Para o coordenador da força-tarefa da "lava jato", o procurador da República Deltan Dallagnol, "as ações propostas materializam a convicção do MPF de que todos, numa República, devem ser punidos igualmente, na proporção da gravidade de seus atos e culpas". Segundo ele, "a corrupção pode ser vista como uma decisão embasada em custos e benefícios. Empresas corrompem porque os benefícios são maiores do que os custos. Devemos inverter essa fórmula."

**Fraude em licitações**
De acordo com o MPF, houve um cartel do qual participariam as empresas Engevix Engenharia, OAS, Odebrecht, UTC, Camargo Correa, Techint, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Promon, MPE, Skanska, Queiroz Galvão, Iesa, Galvão, GDK e Setal, para fraudar a competitividade dos procedimentos licitatórios referentes às maiores obras contratadas pela Petrobras entre os anos de 2004 e 2014, majorando os lucros das empresas.

As ações penais referentes à operação apontam a corrupção de empregados do alto escalão da Petrobras, como os então diretores de abastecimento e de serviços, Paulo Roberto Costa e Renato Duque, e a lavagem do dinheiro por Alberto Youssef e outros doleiros.


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Deltan Dallagnol afirma que ainda haverá outras ações, apontando cada processo licitatório que teriasido fraudado e supostas propinas pagas por empreiteiras a diretores e empregados da Petrobras. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF.*

**Veja a íntegra das ações:**
Camargo Corrêa e Sanko
Engevix
Galvão Engenharia
Mendes Júnior
OAS

** Texto atualizado às 13h40 do dia 20/2/2015.*

**Date Created**
20/02/2015


2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.